



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.852, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre anulação do Processo Licitatório nº 05/2023 – modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 07/2023 – Edital de Licitação nº 07/2023, que teve seu objeto a contratação consistente no fornecimento/execução de serviços de monitoramento de público e portaria para diversos Departamentos/Divisões/setores do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que foi aberto Processo Licitatório nº 05/2023 – modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 07/2023 – Edital de Licitação nº 07/2023, que teve seu objeto a contratação consistente no fornecimento/execução de serviços de monitoramento de público e portaria para diversos Departamentos/Divisões/setores do Governo do Município de Buritama;

CONSIDERANDO que a Equipe de Apoio do Pregão do Município, através de Ofício Especial datado de 15 de fevereiro de 2023, encaminhou a Responsável da Unidade Gerencial de Licitações Contratos, as seguintes informações e ao final sugere a anulação do mencionado processo licitatório, que por sua vez encaminhou através do protocolo digital nº 962/2023 ao este Executivo pedindo apreciação e posterior providências:

“Trata-se de pedido de anulação do Processo Licitatório nº 05/2023, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 07/2023, que tem como objeto a contratação de Empresa de Monitoramento de Público para Diversos Departamentos/Divisões/Setores do Governo do Município de Buritama. Ficou registrado em ata que por ato errôneo a pregoeira e sua equipe de apoio não perceberam que haviam mais empresas analisando o credenciamento e foi aberto os envelopes proposta das empresas Miranda com. E serviços Ltda., Marcela Mikiko Horayama Arai Me. Kainan & Pereira Serviços Ltda., e Rodrigo Godoy Eireli, também por equívoco foi aberto o envelope habilitação da empresa Rodrigo Godoy Eireli, salientamos que todos os envelopes abertos foram lacrados novamente na presença de todos os representantes presentes;

CONSIDERANDO que através do Parecer Jurídico juntado as fls. 9, a servidora Cristiani Aparecida de Oliveira – Procuradora Jurídica do Departamento de Licitações, recomendou a anulação do referido processo licitatório, com fundamento nas Súmulas 346, 473 e artigo 49, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, define que a Administração Pública poderá de ofício, declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais porque deles não se originam direitos.

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Processo Licitatório nº 05/2023 – modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 07/2023 – Edital de Licitação nº 07/2023, que teve seu objeto a contratação consistente no fornecimento/execução de serviços de monitoramento de público e portaria para diversos Departamentos/Divisões/setores do Governo do Município de Buritama.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Buritama, 06 de setembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

Republicar por haver incorreções PORTARIA Nº 11.601, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Constitui a comissão de pareceristas que analisará e selecionará os contemplados nos editais de chamamentos públicos da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Buritama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525/2023 que regulamenta a Lei Complementar 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a “Comissão de Análise Técnica” que analisará e selecionará, a partir única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 3 de 4

publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Buritama, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antonieta Jorge Derktigil, pós-graduada, gestora cultura e ex-coordenadora de programas da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, CPF 134.388.638-47, RG 18.156.601-1;

II - Antonio Carlos Pedro Ferreira, gestor cultural, CPF 738.660.248-00, RG 9.662.348-3; e

III - Marcos Antonio Pardim, gestor público com especialização em políticas públicas culturais, escritor e produtor cultural, CPF 049.405.888-90, RG 11.771.500-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 18 de setembro de 2023, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0211/23 BTA Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 350810801-561-000480-1-1 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: MONICA TEIXEIRA LIMA CNPJ/CPF: 44.145.325/0001-38 Endereço: Rua DA SAUDADE, 894 JARDIM ALVORADA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA TEIXEIRA LIMA CPF: 13705585894

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0206/23 BTA Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 350810801-477-000002-1-3 Data de Validade: 27/08/2024 Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS BURITAMA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.361.955/0001-86 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 839 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DE SOUZA BISPO CPF: 27795818838 Resp. Técnico: TATIANI CRISTINA SCHUMACKER CARDOSO CPF: 33603556879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48936 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0184/23 BTA Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 350810801-561-000490-1-8 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: MARIA JOSÉ SILVA CNPJ/CPF: 28.012.148/0001-65 Endereço: Rua GUADALUPE, 515 MARBELLA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ SILVA CPF: 20462695867

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 4 de 4

Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0234/23 BTA Data de Protocolo: 21/09/2023 CEVS: 350810801-561-000516-0-8 Data de Validade: 21/09/2023 Razão Social: FABIO FIGUEIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 48.919.774/0001-47 Endereço: Avenida AQUARIO, 1347 CHACARA LASER MIRANTE DO TIETÊ Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO FIGUEIRA DE SOUZA CPF: 09559708813

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

.....